



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 04/21, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Prof. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Faltaram à presente reunião, o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, pelo facto de ter de representar o Município na reunião da CIM Região de Coimbra, bem como o Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, por motivos de saúde, tendo o primeiro sido substituído pelo Senhor Vereador, Professor Carlos Manuel Maceira de Campos e o segundo pelo Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos, nos termos do art.º 78.º e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, faltas estas que foram justificadas.



CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia e no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção, apresentou cumprimentos aos presentes, nomeadamente a vereadores, secretariado das reuniões de câmara, público em geral e ao Professor José Luís Nazaré, bem como a todos Tabuenses que estão a acompanhar as reuniões públicas, que são transmitidas via online, tal como as assembleias municipais, cumprindo assim um compromisso deste executivo neste mandato. Desejou ainda um dia profícuo de trabalho.

Seguidamente e em sede de representações, deu nota que marcou presença, assim como os Senhores Vereadores, na comemoração dos 107 anos da Tuna Mouronhense, realizada no passado dia 13 de novembro, desejando aos dirigentes dos órgãos sociais, elementos da Tuna e à população presente neste aniversário, um grande bem-haja, não só pela forma harmoniosa como decorreu a iniciativa mas, sobretudo, pelo empenho demonstrado, ao longo dos tempos, no desenvolvimento de uma causa Nobre, em prol da música, do convívio e do movimento associativo. Portanto, como referiu *"A todos eles muitos parabéns, por comemorarem e estarem à frente desta excelente associação"*.

Transmitiu que, no mesmo dia, acompanhado do Vice-Presidente, António Oliveira e dos Vereadores Susana Mendes e David Pinto, teve oportunidade de assistir à apresentação do livro "Viagens no Tempo", de um autor tabuense, de nome Constantino Ferreira, que decorreu na Biblioteca Pública Municipal João Brandão,



CÂMARA MUNICIPAL

salientando que *"Tábua também é rica em escritores"*, salientando que o Município deve incentivar *"para que continuem a escrever tendo em consideração as suas competências que são, igualmente, mais-valias para o enriquecimento do património cultural do concelho"*.

No que respeita aos recentes óbitos ocorridos no concelho, manifestou, de uma forma global, os sentidos pêsames aos familiares dos mesmos.

Neste sentido, endereçou, em particular, um abraço solene ao Senhor Padre Paiva, pela perda da mãe, observando *"ser sempre de lamentar que Tábua veja perder algumas pessoas"*.

No que respeita à ausência do Senhor Vereador, Fernando Pereira e tendo tido conhecimento que a mesma se prende com o facto de estar infetado com a pandemia COVID-19, desejou-lhe força e incentivo para que possa ultrapassar a situação, assim como a todos os Tabuenses que, também, estiveram ou estejam infetados.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o que entenderem por conveniente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO AO SENHORA DRA. SUSANA MENDES:

Usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, iniciou a sua intervenção desejando ao Senhor Vereador, Fernando Pereira uma rápida recuperação, assim como todos aqueles que estão infetados com o vírus no nosso concelho.

Para além das representações já referidas pelo Senhor Presidente, informou que esteve em Pinhel, no passado dia 19 de novembro, na 6.ª Edição do certame da

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

“Beira Interior - Vinhos & Sabores”, o qual visou a divulgação dos vinhos e gastronomia daquela região.

De igual modo, deu nota que no dia 20 de novembro, marcou presença no magusto realizado pela Comissão de Melhoramentos do Fontão.

Seguidamente e na sequência do que tinha referido na última reunião do Executivo sobre a cerimónia do 30.º aniversário da EPTOLIVA, fez questão de destacar a entrega dos diplomas e prémios de mérito aos seus alunos, bem como o reconhecimento prestado ao pessoal docente e não docente, que ao longo dos anos passou por esta escola profissional.

Para além desta iniciativa, deu nota que a referida cerimónia, também integrou a inauguração de duas salas inovadoras em Oliveira do Hospital, designadamente, a Sala “ITEC - Playroom 30.30” e a Sala “Media Design.com 30.30”, que contemplam um conjunto de equipamentos tecnológicos de ponta, possibilitando-lhes a oportunidade de vivenciar novas formas de ensino, com novos materiais didáticos, numa aposta clara na melhoria das condições físicas e pedagógicas da escola tornando-a mais apelativa para os seus alunos.

No âmbito do projeto municipal “Realiza.te”, fruto da parceria estabelecida entre a CIM Região de Coimbra e a Rede de Bibliotecas Escolares, deu nota da sessão online, que decorreu no passado dia 16 de novembro, direcionada aos alunos do 3.º e 4.º ano do Ensino Básico e que contou com a participação do escritor Pedro Seromenho, tendo por objetivo a leitura do livro “Inês Inventora de Profissões”.

A respeito do referido projeto, deu conhecimento do Relatório final do ano 2020, inerente à prevenção do abandono escolar e promoção do sucesso escolar da Região de Coimbra, remetido pela CIM, que poderá ser facultado aos Senhores Vereadores se assim o entenderem, o qual contém a análise comparativa do sucesso deste projeto desde o ano letivo 2015/2016, até ao ano letivo de 2018/2019 e as melhorias mais significativas que se fizeram sentir em Tábua, tendo em consideração a redução de 9,5% na taxa de retenção e desistências entre o ano letivo 2015/2016 e o ano letivo 2018/2019, bem como a recuperação registada ao nível do 3.º Ciclo,



CÂMARA MUNICIPAL

com uma taxa de redução de abandono em 15,8%, facto que *“demonstra, efetivamente, a importância deste projeto e cuja intervenção, aqui, é feita ao nível do Agrupamento de Escolas de Tábua”*, como realçou.

Ainda, na área da Educação, designadamente, no que diz respeito à Equipa Multidisciplinar, fez referência aos dados registados, entre janeiro de 2018 e junho de 2019, no âmbito da intervenção da Psicologia que é feita desde o pré-escolar até ao 10.º ano, em que foram acompanhados individualmente 110 alunos e 353 alunos em sessões de grupo.

No âmbito da intervenção da Terapia da Fala, em que a intervenção é efetuada desde o pré-escolar até ao 5.º ano de escolaridade, deu nota que foram acompanhados individualmente 34 alunos e 96 em intervenção de grupo.

No que respeita à intervenção da Educação Social do pré-escolar até ao 12.º ano, informou que foram acompanhados 18 alunos em intervenções individuais e 231 alunos em sessões de grupo.

Finalizou, reforçando que *“este projeto tem demonstrado ser muito importante para o nosso concelho, nomeadamente, para os nossos alunos. Tem atuado ao nível da prevenção, da adequação da resposta de recuperação dos jovens que já se encontravam em risco ou que se encontram em risco de insucesso escolar. E, o Município de Tábua continua disponível para a continuidade do mesmo e inclusive para o reforço do mesmo, nomeadamente, aqui nestas intervenções da Psicologia, Terapia da Fala e da Educação Social que estão já a intervir na escola”*.

Interveio o Senhor Presidente agradecendo a intervenção da Senhora Vereadora, nomeadamente, quanto à explicação exaustiva que efetuou, acrescentando que vai de encontro *“à aposta do Município na Educação”* sendo que será necessário *“perceber o investimento que tem sido feito, designadamente, com a constituição das Equipas Multidisciplinares inserido no projeto “Realiza.te”, que”*, aludindo à mais-valia que têm sido, no âmbito do combate ao insucesso escolar.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, que após apresentação de cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, colaboradores do Município e público, que iniciou a sua intervenção referindo associar-se aos votos de melhoria que o Senhor Presidente endereçou ao Senhor Fernando Tavares Pereira e a todos os Tabuenses que estão infetados com pandemia COVID-19, fazendo também votos para que os profissionais de saúde continuem com força para enfrentar, mais uma vez, esta nova vaga que tantas preocupações tem dado a todos.

Referiu, de igual modo, que se associa ao luto de todos os Tabuenses que perderam os seus entes queridos e, nomeadamente, ao do Senhor Padre Paiva, cujo funeral da mãe ocorreu, no passado domingo, em Condeixa-a-Velha, onde marcou presença acompanhado pelo Senhor Presidente e Vice-Presidente.

Em sede de iniciativas, deu nota que esteve presente, assim como o Senhor Vice-Presidente, no magusto da Academia Sénior de Tábua, que decorreu no Mercado Municipal, no passado dia 11 de novembro, o qual foi abrilhantado com a atuação do Grupo Tábua Musical, da disciplina de música da referida Academia e contou com a presença de 50 alunos e respetivos professores.

Seguidamente, fez referência à tradicional Feira Anual de São Martinho, realizada no passado dia 14 de novembro, que para além dos feirantes habituais e daqueles que só participam na mesma anualmente, este ano contou com a presença de quatro assadores de castanhas e, também, com a participação do Grupo de Concertinas Oliveirense que abrilhantaram o certame.

Em sede de representatividade, deu nota que, no mesmo dia, representou Município no magusto realizado pela Associação Recreativa da Póvoa de Midões, sediada na localidade e freguesia da Póvoa de Midões, cujos órgãos sociais foram eleitos há poucos dias, uma vez que esta coletividade estava desativada há algum tempo e, por este facto, entendeu por bem marcar presença na primeira atividade



CÂMARA MUNICIPAL

da mesma, com o propósito de os incentivar a dar prossecução aos objetivos a que se propuseram.

No capítulo da Juventude, informou que no passado dia 12 de novembro, a Diretora Regional do Centro do IPDJ, Dra. Catarina Durão, visitou Tábua com o objetivo de *“construirmos um modelo de financiamento para o nosso movimento associativo e desportivo de Tábua, atendendo à vasta experiência que esta entidade tem nesse âmbito, tendo sido abordado, também, o tema da Juventude, designadamente, algumas atividades que temos previstas no âmbito do Conselho Municipal de Juventude”*, como referiu.

Para finalizar a citada visita, deu nota da realização de uma breve visita ao Estádio Municipal e ao Ginásio Municipal que mereceram comentários muito positivos, por parte da referida Diretora Regional.

Ainda, no capítulo da Juventude, fez referência à carrinha da Igualdade da FNAJ que esteve presente na Praça do Município, no passado dia 18 de novembro, no âmbito da campanha de associativismo juvenil “Escola para a Igualdade”, que contou com a participação de todos os alunos do 9.º ano do Agrupamento de Escolas de Tábua e de Midões, totalizando cerca de 100 alunos e professores.

Concluiu a sua intervenção, dando nota que, no passado dia 19 de novembro, no âmbito de uma candidatura ao programa “Cuida-te +”, do IPDJ, realizou-se, no Pavilhão Multiusos, uma ação de sensibilização aos atletas do Gira vólei de Tábua sobre o tema consumos e comunicação assertiva, promovida pela Associação PAR, que contou com a presença de 11 atletas e que teve como finalidade, alertar os jovens para as várias temáticas no âmbito da saúde juvenil e dos estilos de vida saudável.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. CARLOS CAMPOS:

Usou da palavra, o Senhor Vereador, Professor Carlos Campos apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, aos Vereadores, público assistente,

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

comunicação social e aos colaboradores do Município que coadjuvam as Reuniões da Câmara.

Seguidamente, reiterou votos de melhoria para todos aqueles que estão a sofrer de COVID-19, nomeadamente, o Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, bem como saudar todo o trabalho que os profissionais de saúde têm desempenhado nesta luta, às vezes inglória, mas que, provavelmente, vai ser superada, sendo isso o que todos esperamos.

A propósito da cerimónia dos 30 anos da EPTOLIVA, destacou o percurso que esta escola tem desempenhado para os Municípios de Tábua e de Oliveira do Hospital, observando que *"são 30 anos de inovação, 30 anos dedicados a algo que, efetivamente, responde àquilo que são os anseios dos jovens que procuram uma via mais prática e mais profissionalizante. Temos que salientar, até a partir dos dados que temos, relativamente à nossa escola, que dos 78 alunos que concluíram o triénio 2018/2021, 95% estão empregados, sendo de destacar que, neste caso, também 22% entraram no ensino superior"*.

Prosseguiu, esclarecendo que *"como devem saber, saiu um Decreto-Lei que permite, a partir do ano letivo 20-21, que todos os alunos do ensino profissional possam ingressar no ensino superior de uma outra via que não aquela do formato geral, fazendo uma prova que é implementada pelas instituições do Ensino Superior àqueles que testam as suas competências abre em determinados cursos e depois com a média final de seu curso permite, obviamente, concorrer a esses cursos. Se o objetivo, como nós sabemos, é aumentar uma taxa nacional que pretende ser elevada porque, se formos a ver, há sensivelmente 20.000 alunos que concluem cursos profissionais entre escolas particulares ou público e apenas 4.000 seguem para o ensino superior. Tudo isto se pretende seja elevado e chegar a uma taxa de 40% em 2030"*.

No tocante à escolha dos cursos profissionais, referiu que *"isto é algo que não é apenas da EPTOLIVA. São orientações gerais. Portanto, quando se abre um curso profissional e qualquer escola que se propõe à abertura de cursos profissionais tem*



CÂMARA MUNICIPAL

de obedecer àquilo que são, por um lado, os desígnios da CIM Região de Coimbra que faz, obviamente, um estudo do ponto de vista daquilo que são as empresas nesta região e aponta para relevâncias do ponto de vista de quais são os cursos que têm maior empregabilidade e que são mais necessários nessa região. De qualquer das maneiras estamos sempre em constante auscultação daquilo que são essas mesmas necessidades e sabemos, claramente, aquilo que as empresas necessitam e procuramos responder ao que nos requerem”.

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora, Dra. Susana, transmitiu que “a escola também tem, de facto, procurado contribuir para aquilo que é a Inovação tecnológica. A escola vai ter o cuidado de se candidatar também aos centros tecnológicos no âmbito do PRR e, se isso se conseguir em articulação com outros Agrupamentos, será uma maior vantagem para aquilo que é a perspetiva futura de contribuirmos e darmos a melhor formação aos nossos jovens e, portanto, o nosso objetivo passa por aí”.

Finalizou, referindo ser com enorme agrado verificar que os alunos, na sua maioria, ingressam nas suas áreas e “isso dá-nos uma grande satisfação”, destacando neste contexto o Curso Técnico de Saúde que tem dado resposta àquilo que são as necessidades das instituições.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo que após apresentação de cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, colaboradores do Município que nos ajudam no nosso trabalho, comunicação social e público que está a assistir à presente reunião, através das redes sociais, iniciou a sua intervenção, fazendo alguns reparos e observações que foram esclarecidas, de imediato, pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador, David Pinto, tendo de seguida questionado o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

"Qual o propósito de encurtar o passeio junto ao antigo SAP - Serviço de Atendimento Permanente?"

"Para quando dá ordens para repor o telhado do edifício da Câmara que tem telhas soltas, apresentando perigo para quem circula no passeio junto ao edifício, pois estas têm tendência a soltarem-se?"

"Quanto ao pagamento de ajudas às casas da segunda habitação. Mais uma vez, pergunta se já tem alguma evolução, se já sabe alguma data para o pagamento das ajudas?"

"Quanto ao espaço a ceder aos elementos da oposição, se já reuniu, se já tem alguma solução?"

"Em relação à reunião que teve no dia 16 de novembro com a ACES PIN sobre o Centro de Saúde, o que é que foi cedido e que evolução é que foi feita?"

Solicitou ainda, à Sr.^a Vereadora da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, que fosse disponibilizado o relatório da CIM.

Para responder às questões colocadas, interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo compreender que os Senhores Vereadores possam colocar as suas questões, mas algumas delas são repetidas, uma vez que os assuntos já foram abordados na reunião anterior, aludindo para o facto de as reuniões deverem ser o mais objetivas possíveis.

Relativamente à questão do passeio do Centro de Saúde de Tábua, observou tratar-se de um assunto sobre o qual já foram prestados os devidos esclarecimentos na última reunião de Câmara e que está vertido na respetiva ata, a ser aprovada no ponto n.º 1 da ordem de trabalhos da presente reunião. Esclareceu, ainda, no que respeita ao sobreiro que os serviços do Município encetaram as devidas diligências junto do ICNF para o corte do mesmo, sendo que só com a autorização deste instituto é que se pode avançar. Contudo, salientou o facto de o assunto estar relacionado com a obra *"Inclusão de ciclovias em arruamentos existentes"*, continua ao Centro de Saúde de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o telhado do edifício dos Paços do Município, informou que o Executivo está empenhado na sua requalificação, tendo sido negociado com a seguradora, numa reunião realizada no dia 12 de junho, a verba a transferir para a Autarquia, no âmbito da intempérie ocorrida. Esclareceu ainda que foram afetados outros edifícios municipais, designadamente, a Biblioteca Municipal, o Mercado Municipal, a EPTOLIVA e o Museu, estando os serviços de contratação pública da DOSUA a agilizar os procedimentos legais e necessários para o efeito.

Sobre o pagamento das segundas habitações, notou que também na última reunião, teve o cuidado explicar exaustivamente as diligências que estavam a ser encetadas, tendo voltado a repetir que efetuou contactos com o FAM e que se empenhado na resolução da questão, referindo o seguinte: *"Referi, na última reunião, os valores inerentes a todas as habitações. Identificamos os casos, portanto abordamos todas essas questões. Ainda, ontem mesmo, estive ao telefone com o Secretário Executivo da CIM pedindo, obviamente, os melhores ofícios para marcarmos uma reunião no sentido de pressionar, assim como também vos disse que estava a aguardar informação da Direção-Geral do Tesouro. Foram essas as minhas palavras na última reunião de Câmara. (...) Dizer, ainda, que estamos diariamente a fazer contactos para que o assunto seja resolvido e que temos interesse que seja. Portanto, não estamos a protelar. Há empenhamento e estamos novamente disponíveis para esclarecer qualquer coisa, para salvaguardar todos os pedidos que são feitos daquelas habitações, leia-se: segundas habitações, da qual foi feito um empréstimo, nomeadamente, ao FAM de cerca de 203 mil euros. Por isso, Senhor Vereador é o que me apraz dizer-lhe. Estamos empenhados em resolver as questões. Não estamos parados. Estamos obviamente a tentar que os processos sejam céleres. Agora, como deve compreender, a máquina burocrática do Estado, muitas das vezes, cumpre as regras e, às vezes, demora mais do que se pensa. Neste momento, sobre a nossa alçada direta, o Município de Tábua fez tudo o que tinha a fazer. Disse-lhe concretamente e repito, aquilo que fizemos. Fizemos o contrato com o FAM, que foi visado pelo Tribunal de Contas, no âmbito dos*



CÂMARA MUNICIPAL

empréstimos. Houve um contrato escrito e elucidei-o, aqui, sobre os e-mails e os contactos telefónicos que foram trocados. Inclusive, informei todos os Senhores Vereadores que se for preciso traremos a uma reunião de Câmara o Senhor Presidente do FAM onde pode ouvir de viva voz, que o mesmo também já reportou o assunto para a Direção-Geral do Tesouro e esperemos, empenhadamente, que o processo com a nossa pressão seja rapidamente resolvido".

Relativamente à questão do espaço a ceder à oposição e sobre a qual também já fez referência na última reunião de Câmara, repetiu o que disse "que a primeira coisa que temos a fazer é melhorar e dar condições aos nossos colaboradores que estão em vários gabinetes, pelo que estamos a fazer uma reestruturação total sobre os serviços que foram alocados com outro tipo de intervenções, no âmbito da descentralização de competências. Disse-lhe e elucidei-o que estaremos todos empenhados, nesse sentido. E, disse-lhe, ainda, que ponderamos ceder um espaço fora do edifício, porque são os espaços que poderemos ter disponíveis para esse efeito".

No que concerne à reunião agendada para o dia 16 de novembro, clarificou que a mesma não ocorreu pelo facto do Senhor Diretor do ACES Pinhal Interior Norte ter testado positivo COVID-19, tendo sido solicitado aos Serviços que quando o mesmo recupera-se da infeção, fosse solicitado um novo agendamento.

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vereador, Vítor Melo notando em relação à repetição dos assuntos que os mesmos "terão que vir a Reunião de Câmara as vezes que forem necessárias até à sua cabal resolução. Acho que nunca é demais falarmos sobre eles e (...) perguntar, não está a ofender ninguém (...) Além de que é obrigação da oposição solicitar esclarecimentos sobre a evolução dos problemas dos Tabuenses. É esse o nosso papel e não é só dar alternativas, mas propor outros projetos e, também, solicitar esclarecimentos".

Neste contexto, aproveitou para questionar, na sequência de uma mensagem que lhe foi enviada por um munícipe, "por que motivo anda uma carrinha da Câmara, há três dias, a carregar alcatrão usado para um terreno privado na Gândara de



CÂMARA MUNICIPAL

Espariz? E, gostaria que, como representamos os Tabuenses, se o Senhor Presidente sabe qual é a razão?"

Interveio, novamente, o Senhor Presidente para elucidar, ainda, sobre a questão do passeio da obra ao pé do Centro de Saúde, que a localidade do terreno a adquirir para o efeito, se situa na Barroca e não na Barrosa, como foi referido pelo Senhor Vereador Vítor Melo, facto que pode ser constatado no mapa que lhe foi entregue na última reunião de Câmara. Portanto, *"peço-lhe atenção nessa matéria para não criar ruído, nem confusão aos Tabuenses (...) E, é nesse sentido, que digo que temos que ser profícuos nas reuniões para não estarmos sempre a trazer assuntos que já foram resolvidos. Portanto, apelo novamente à vossa compreensão e à vossa ajuda para tornarmos as Reuniões de Câmara, céleres e profícuas, no âmbito da resolução dos problemas dos Tabuenses"*.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Passada a palavra à Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida, a mesma disse nada ter a referir.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos que após apresentação de cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, público tabuense, comunicação social e aos técnicos do município, iniciou a sua intervenção reforçando os votos de rápida recuperação ao Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, bem como de todos os Tabuenses que estejam doentes.

Seguidamente, dirigiu-se ao Senhor Presidente para reforçar, publicamente, os parabéns que já lhe tinha dado, telefonicamente, pela sua eleição como Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Em segundo lugar, “e sabendo que o Senhor Presidente se preocupa com a Cultura, questionou-o quanto à falta do apoio municipal à Tuna Mouronhense, referente a 2020 e 2021, considerando que a associação está a passar por momentos difíceis por causa do COVID-19 e, claramente, que temos de assumir os nossos compromissos com os nossos munícipes”, como referiu.

Interveio o Senhor Presidente para agradecer a cortesia tida ao endereçar os parabéns a este Executivo, na sua pessoa, tendo em consideração aquilo que é o espírito democrático, manifestando, nesse sentido, “um grande Bem-haja e muito obrigado pelas palavras dirigidas na altura, e pelas que transmite agora”.

No que concerne à Tuna de Mouronho, o Senhor Presidente esclareceu que “estamos empenhados naquilo que é a resolução de problemas e, como sabe, temos compromissos até final do ano, estando já a analisar essa matéria (...) no âmbito da elaboração do Orçamento para 2022, cujo prazo de entrega, este ano, é mais alongado, tendo em consideração o ato eleitoral. Nesse contexto, estamos a monitorizar tudo o que são as estratégias e as dívidas que possam ocorrer e outros protocolos que possam não estar assinados, que me parece que é o caso, referente ao que disse, do ano 2021 e que poderão ainda não estar vertidos. Referiu que este executivo está a inteirar-se das questões financeiras e a preparar “uma estratégia de consolidação e de rigor financeiro, de que, a dado momento, também será apresentada aos Senhores Vereadores e aos Tabuenses, porque achamos que temos que enfrentar os problemas de forma séria, rigorosa”.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao ponto II da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/21, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Deliberação n.º 37 - Considerando a receção tardia da ata, os Senhores Vereadores da oposição solicitaram que a mesma fosse retirada da Ordem de Trabalhos da presente reunião, pedido este que mereceu aprovação unânime, pelo facto invocado.

2. TOMADA DE POSSE DO PROVIDOR DO MUNICÍPE.

Na sequência das deliberações tomadas na Reunião Pública da Câmara de 28/10/2021 e Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 03/11/2021 e em cumprimento do disposto no artigo 18.º do Regulamento do Provedor do Município, tomou posse para o cargo de Provedor do Município de Tábua, no decorrer da presente reunião, o Senhor Professor José Luís Ferreira de Nazaré, cujo auto foi assinado pelo empossado e pelo Senhor Presidente da Câmara.

Após cumprimento das devidas formalidades, usou da palavra o Senhor Professor José Luís Ferreira de Nazaré, cujo discurso se transcreve na íntegra:

*“ Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua
Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua
Exmo. (s) (as) Senhores (as) Vereadores (as)
Exmo. (s) Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia
Exma. (s) Senhoras e Senhores*

Permitam-me que comece a minha breve intervenção, dizendo o quanto me sinto honrado pelo desafio que o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, me propôs – o de desempenhar as funções de Provedor do Município.

Aceitei este desafio por três razões: a primeira por acreditar no projeto que o Senhor Presidente tem para este concelho, segunda por ser uma função



CÂMARA MUNICIPAL

apartidária/independente e em terceiro lugar por ser uma forma de poder participar ativamente na vida de um concelho que tão bem me acolheu.

A figura do Provedor do Município, ainda recente no contexto nacional, pretende dar voz a todos os munícipes sem exceção em questões relacionadas com ações ou omissões dos órgãos e serviços municipais.

Cabe ao Provedor apreciar, com isenção e independência, ainda que sem poder decisório, e dirigir posteriormente junto das instituições e serviços visados, as recomendações necessárias com o objetivo de facilitar, resolver ou eliminar as situações objeto de queixa.

Por outras palavras, a sua missão terá como principal intenção a mediação entre o cidadão e os serviços municipais.

Todos nós temos um papel fundamental na vida do nosso concelho. Desengane-se todos os que pensam que a sua responsabilidade terminou no dia das eleições. Pelo contrário, nesse dia começou um novo ciclo. Ciclo este que terá que contar com todos e só com uma participação ativa, responsável, ponderada e racional, poderemos fazer com que este concelho, o nosso concelho, continue na rota do desenvolvimento.

Termino assumindo, perante vós, o meu total empenho no cumprimento das funções me serão atribuídas. Muito obrigado”.

3. DELEGAÇÃO E PODER DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Deliberação n.º 38 - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta n.º 11/P/2021, datada de 20 de novembro de 2021, respeitante ao assunto em referência e cujo teor se transcreve na íntegra:

“A Câmara Municipal, enquanto órgão executivo do Município de Tábuva, dispõe de um conjunto de competências, previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como noutros diplomas,



CÂMARA MUNICIPAL

cuja multiplicidade, abrangência e extensão impossibilita uma apreciação célere e eficaz da totalidade dos atos a praticar, ao abrigo das mesmas, em reunião de câmara.

O instrumento da delegação de competências visa simplificar e conferir eficácia à gestão camarária.

O artigo 34.º do supra referenciado diploma prevê a possibilidade de delegação de uma grande parte das competências da Câmara no seu presidente, e, subsequentemente, deste nos vereadores, com as exceções no mesmo consagradas, regime este que é complementado pelos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, em face do exposto e ao abrigo dos preceitos acima referidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Tábua delibere o seguinte:

I - Delegar no Presidente e autorizar a respetiva subdelegação, nos termos e limites do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as competências atribuídas por lei à Câmara, com exceção daquelas que sejam indelegáveis por lei:

- a) Decidir sobre licenciamento da instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos e do regime de acesso, exercício e fiscalização de várias atividades de controlo municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto;
- b) Competências previstas no Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres, bem como de alguns desses atos relativos a ossadas, cinzas, fetos mortos e peças anatómicas, e ainda da mudança de localização de um cemitério;
- c) Decidir sobre as autorizações para a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regulamenta as atividades na via pública;
- d) Competências previstas nos artigos 35.º e 38.º do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 203/2015 de 17 de setembro, na sua versão atual, que estabelece as condições de



CÂMARA MUNICIPAL

segurança a observar na Localização, Implantação, Conceção e Organização Funcional dos Espaços de Jogo e Recreio, Respetivo Equipamento e Superfícies de Impacto, concretamente:

- Promover a fiscalização do cumprimento do disposto no Regulamento, nos termos do seu artigo 35.º;
- Ordenar, nos termos do artigo 38.º, as medidas cautelares adequadas a eliminar eventuais situações de risco de segurança dos utilizadores, designadamente: a apreensão e selagem do equipamento, a interdição de acesso ao equipamento, após notificação dirigida ao responsável do mesmo e a suspensão imediata do funcionamento do espaço de jogo e recreio quando forem detetadas faltas de conformidade que, pela sua gravidade, sejam suscetíveis de colocar em risco a segurança dos utilizadores ou de terceiros.

e) No âmbito do decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura:

- Receber as meras comunicações prévias de espetáculos de natureza artística;
- Fiscalizar a realização de espetáculos de natureza artística.

II - Cumpram -se as formalidades legais com vista à publicitação nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro".

Sobre este ponto, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo questionando "*Se todas as deliberações tomadas pelo Senhor Presidente, neste âmbito, têm de ser ratificadas e aprovadas em Reunião de Câmara ou não?*", tendo a Senhora Chefe de Divisão da DAF, Dra. Sofia Félix prestado os devidos esclarecimentos.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Proposta em apreço, produzindo efeitos à data da presente reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

4. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. E O MUNICÍPIO DE TÁBUA/PROPOSTA.

Deliberação n.º 39 - Presente a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município de Tábuia, documento que se dá por reproduzido, que visa o estabelecimento de uma parceria, entre as entidades subscritoras, no âmbito da implementação do projeto-piloto “Integrar Valoriza”, decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de 2021 e através do qual serão definidos os termos e condições do mesmo.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo para referir que, como é do conhecimento geral, *“existem em diversas áreas, de algumas freguesias do concelho, ocupadas por estrangeiros, nomeadamente, junto aos rios (...), que vivem em roulottes, autocaravanas e até em casas rudimentares feitas em madeira, contruídas por eles próprios, sem que haja qualquer tipo de registo e que se encontram expostas a elevados riscos de incêndio ou outro tipo de catástrofes naturais, com acessos muito difíceis e por vezes, com um único sentido. Já fiz várias vezes referência a esta situação, no anterior mandato, às entidades competentes sem que tivesse surtido qualquer efeito. Na última campanha eleitoral, nas várias deslocações que fizemos às localidades, foi-nos informado por vários estrangeiros que residem já há algum tempo no nosso concelho que, por várias vezes, tentaram recensear-se e não o conseguiram, porque os Serviços não deram continuidade aos seus processos, o que lamentamos. Não somos contra este Protocolo. Somos é contra a forma como o Município tem tratado os estrangeiros no nosso concelho, que o procuram para viver e descansar e que têm de estar sujeitos a deveres e obrigações como qualquer outro habitante. É dever do Estado exigir e aplicar os deveres e obrigações a que estão sujeitos. Muitas famílias que se encontram no nosso concelho têm filhos menores que não falam português e não estão nas escolas, nem têm qualquer tipo de acompanhamento social ou educacional. Os pais não têm qualquer tipo de registo da sua presença cá. Pergunto, como podem ser integrados*



CÂMARA MUNICIPAL

na sociedade se não existe qualquer tipo de registo da sua presença? Este Protocolo tem muito boas intenções nos seus objetivos, mas sem o levantamento real feito no terreno dos agregados familiares, das suas necessidades, localização e objetivos de vida, ou seja, porque é que vieram para cá? Se foi, realmente, para se inserirem na comunidade ou se foi para se refugiar? Não é possível implementar este Protocolo com sucesso, nunca esquecendo as necessidades dos nossos Tabuenses. Bem-haja".

Na sequência desta intervenção, o Senhor Presidente referiu, não acompanhar a intervenção do Senhor Vereador na íntegra, "até porque temos que separar e ser mais precisos naquilo que é o significado de recensear-se ou legalizar-se, que são duas coisas distintas. O Senhor Vereador disse recensear-se e peço-lhe que tenha em consideração essa mesma palavra porque, obviamente, se há Município que tem tratado bem os seus emigrantes, é este, que tem um histórico naquilo que é a sua integração na nossa sociedade, desde" (...) referindo a inúmeras iniciativas que o Município realizar para a inclusão desta comunidade "o Encontro de Culturas, às aulas que existem destinadas aos mesmos, na Biblioteca Municipal ou no Centro Cultural, tendo inclusive elementos migrantes que estão a dar aulas à nossa Academia Sénior. Portanto, tem sido feito todo um trabalho sério e rigoroso sobre a comunidade estrangeira. Se há movimentos espontâneos de algumas áreas que não chegam ao nosso conhecimento, aí sim, é importante acompanhá-los. Foi criado o CLAIM, este mesmo Centro" (...) identificando a sua localização no edifício da Câmara Municipal "acompanha todo o esse processo. Tivemos um trabalho exímio na questão do Brexit, em que houve um trabalho profícuo na que foi a integração das pessoas e, nomeadamente, da comunidade estrangeira, nestas questões. Sabemos, perfeitamente, que a nossa comunidade estrangeira divide-se em vários âmbitos, estando uns mais integrados que outros. Há inclusive modelos, até educacionais, em que eles podem optar por ir à escola um dia ou dois. Além disso, Senhor Vereador, temos alunos estrangeiros nas nossas escolas (...). E, isso está legislado. Portanto, essa questão que me está a dizer, pode ser um ou outro movimento particular e que



CÂMARA MUNICIPAL

terá que ser acompanhado. Por isso mesmo é que há a necessidade de criarmos Protocolos de Cooperação para estarmos ainda mais enraizados naquilo que é o seu voluntarismo e daquilo que são os seus registos. Os Censos mesmo os indicam. Foram levantados e efetuados, havendo aqui todo um trabalho que terá que ser contínuo. E, portanto, não se esgota naquilo que o Município de Tábua fez, nem se esgotará naquilo que fará. Contudo, temos que estar interligados com os organismos, sobretudo, os inerentes ao efeito. Como se sabe o País e o Governo estará com algumas modificações, até inerentes aos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, havendo aqui todo um trabalho que não deriva das competências da Câmara, que são reduzidas ou inexistentes em algumas matérias, mas terá que ser articulado para isso mesmo. Afetámos, como sabe e pela primeira vez, Técnicas que estão a acompanhar estes processos, orientados pelos nossos Gabinetes. Estamos empenhados na resolução de quaisquer questões. Se tiver conhecimento de algumas agradeço que as faça chegar aqui ao nosso Município, porque podem não estar sinalizadas e isso é que é um trabalho de valor (...) Assim, podemos identificar cada caso e todos juntos ajudar a integrar esta comunidade tão importante no nosso concelho”.

Interveio novamente o Senhor Vereador, Vítor Melo explicando que falou neste assunto “*porque sendo Presidente de uma Associação de Bombeiros e dentro da sua área de atuação, tem o cuidado de estar a par das coisas e aquilo que está a questionar é se o Senhor Presidente ou o Município sabem, ao certo, quantos agregados familiares estrangeiros vivem nos locais, por exemplo, em Midões e Póvoa de Midões e se, alguma vez, foi feito um acompanhamento pela GNR ou pela Proteção Civil para apurarem o número de pessoas estrangeiras que existem nas freguesias do nosso concelho (...)? Porque aquando dos incêndios de 15 de outubro de 2017, deparou-se com situações graves, nesse sentido, porque um dos grandes problemas que encontrou é que se o fogo fosse para o vale, muitos cadáveres iriam ser encontrados e ninguém sabiam quem eles eram. Não sabemos quem vive lá e os acessos são péssimos. Se houver necessidade de ter de ir lá uma ambulância, não*



CÂMARA MUNICIPAL

conseguimos. E, isto não é uma crítica ao Senhor Presidente ou só ao Município. É de tudo. Porque eles vão e vêm (...) e ninguém sabe de nada. Então e não é nosso dever haver, no mínimo, uma fiscalização? Ir ao local?"

Face ao exposto, o Senhor Presidente referiu que "Está explicado, uma vez que com a sua intervenção, o Senhor Vereador acabou por responder à própria questão que tinha colocado. E, repito-lhe, que competências são umas, direitos e deveres são outros e a vontade de resolver os problemas de forma pacífica e, sobretudo, integradora são outros. Agora, também, lhe quero deixar aqui uma questão. Espero e tenho toda a certeza que nas suas palavras não pode em nenhuma delas ver uma questão de crítica, porque era impossível fazê-lo, pelo trabalho que fazemos e estaremos sempre empenhados em, ainda, fazermos mais. Por isso, lançamos-lhe o desafio de que nos possa sinalizar, nessa sua tarefa árdua, não enquanto Vereador, mas enquanto membro de uma Corporação de Bombeiros, neste caso como Diretor, porque os Municípios e, nomeadamente, o de Tábua não têm que resolver os problemas sozinhos", aludindo ao facto de ser necessário que a sociedade se envolva na resolução dos problemas. Referiu ainda que "Há uma questão que disse muito bem, são movimentos pendulares que vão viver para sítios onde menos se espera e, depois colocam nas nossas mãos os problemas. Sobre os incêndios, eu estarei sempre de forma tranquila, empenhada e, sobretudo, muito séria porque sei perfeitamente o papel que tive e que me empenhei aquando dos incêndios." Salientou o facto de ter disponibilizado os Pavilhões Municipais para que a população estrangeira e portuguesa que chegou a Tábua, fugindo dos incêndios de outubro de 2017, oriundos dos Concelhos limítrofes fossem acolhidos e abrigados. "Portanto, nessa matéria, estou muito tranquilo e não podem acusar-me de nada. Agora, também, quero dizer-lhe e lanço aqui um desafio a todos os Tabuenses, não é criando e divulgando comentários xenófobos sobre o modo de vestir ou o modo de estar dessas pessoas que nós vamos integrá-los. Não é! E, aí tenho que condenar veementemente, neste fórum, que efetivamente nós temos que ter um tipo de postura diferente. Temos que os integrar e levar a cumprir as regras



CÂMARA MUNICIPAL

do nosso País e, também, naquilo que é um País integrador e, sobretudo, um Município integrador que possa acolher de forma séria, ainda mais, aquilo que é uma comunidade que muito estimamos e que, o Senhor Vereador, sabe perfeitamente, na sua atividade profissional, que lida com eles e faz negócio com eles”.

A este propósito, usou também da palavra o Senhor Vereador, Professor Carlos Campos para mencionar, no âmbito daquilo que é a sua área de competências e no ponto de vista desta educação para emigrantes e estrangeiros, designadamente, para os alunos, filhos de pais estrangeiros que frequentam a escola, que o sistema de ensino prevê, já por si, o apoio e a integração do ponto de vista linguístico aos mesmos, ou seja, com o ensino de Português e as escolas, por norma, fazem-no até criando semanas dedicadas, precisamente, a esses alunos que vêm de outros países, valorizando as suas tradições e procurando integrá-los.

No que respeita aos adultos, maiores de 18 anos, transmitiu que, no caso específico do concelho de Tabua e em articulação com o Município, foi feita uma candidatura ao POISE, através do Alto Comissariado para as Migrações, que está aberta desde março de 2021, até 30 de maio de 2022, precisamente, de Cursos de Português/Língua de Acolhimento, que têm sido divulgados a fim de se começarem a constituir as turmas nos diversos níveis e que visam melhorar as competências linguísticas destas pessoas.

Transmitiu, igualmente, que os estrangeiros ou migrantes para que possam solicitar os Atestado de Residência têm que fazer uma prova e, no mínimo, têm que ter o nível A2 de competências, que será o inicial, em termos daquilo que é a aprendizagem da nossa Língua.

Neste sentido, aproveitou para fazer a divulgação clara dos referidos Cursos, de modo a que todos os estrangeiros que possam querer frequentá-los, efetuem as inscrições junto da EPTOLIVA.

Tendo em consideração que o Município manifesta interesse em aderir à rede de Municípios nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 9 da citada Resolução do Conselho de Ministros, promovendo a integração da população imigrante residente no concelho,



CÂMARA MUNICIPAL

através da implementação de políticas públicas de acolhimento a nível local, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação com o Alto Comissariado, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como concordar com as cláusulas plasmadas no mesmo.

5. INICIATIVAS TÁBUA DE NATAL 2021.

Deliberação n.º 40 - Presente a informação n.º 01/GAB/2021, datada de 22 de novembro, em curso, do Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, que se dá por reproduzida, respeitante à iniciativa inserida na "Tábua de Natal", que o Município de Tábua pretende promover, em parceria com a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, cujo programa inclui uma diversidade de atividades alusivas à quadra natalícia, com o propósito de dinamizar os vários setores comerciais existentes, quer seja na Vila de Tábua, mas também em todo o concelho, e desta forma continuar a proporcionar a todos os Tabuenses, pese embora a evolução da pandemia COVID-19 e as consequentes alterações às regras emanadas pela DGS – Direção-Geral de Saúde, no que respeita às atividades, que possam viver a alegria do Natal, num ambiente cheio de cor e animação e com recurso às compras no Comércio Local.

No seguimento dos esclarecimentos julgados por convenientes e prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto corroborando que, de facto, este ano o objetivo foi alargar as iniciativas de Natal a todo o concelho e não só à Vila de Tábua.

Nesse sentido, referiu que se tratou de um trabalho conjunto, feito pela Técnica Cátia Soares da ADI e que inclui, também, um trabalho de campo efetuado,



CÂMARA MUNICIPAL

juntamente, com o auxílio e com a anuência dos Presidentes das Juntas/União de Freguesia que verificaram, se de facto, nas freguesias todos os comerciantes com porta aberta iriam ser visitados, registando-se um incremento nos números relativamente ao ano passado, no que respeita às iniciativas Black Week, Vales de Natal, Concurso de Montras e de Árvores de Natal, de que deu nota pormenorizada.

Realçou que, comparativamente aos anos 2019 e 2020, os números apurados indicam a existência de um aumento bastante significativo de adesão a todas as iniciativas referidas.

Sob o ponto de vista da Animação, o Senhor Presidente, para além daquelas que estão vertidas na informação, designadamente, as que apresentam valores diretos, destacou toda a agenda da Animação Natalícia, no âmbito da promoção e da integração das crianças das escolas naquilo que é a dinamização de todas as matérias inerentes à Quadra Natalícia, acrescentando e reforçando, também, o alargamento da Black Friday para a Black Week que, na sua ótica, deve ser realçado para que dentro das possibilidades possa ser alavancado aquilo que é a dinamização do Comércio Local, fora a Vila, esperando que este projeto piloto dê resultados positivos.

Interveio, o Senhor Vereador, Vítor Melo referindo *“em relação às despesas e ao valor a distribuir de prémios, pensa que poderia haver um benefício superior para os Tabuenses (...), Acha que, num momento, como nós estamos a passar com a pandemia e em que todo o Comércio Local esteve sujeito a restrições que prejudicou e muito a sua atividade financeira, pensa que a Câmara poderia e tentaria dar um valor superior para os prémios. Dizer, também, que grande parte deste material, para nós, poderia ter sido feito e desenvolvido pelas várias Instituições do concelho e torná-las ativas, como sejam, as escolas, ATL's, creches, IPSS's, que com todo o amor e dedicação fariam algum deste material de ornamentação, tornando-o original e símbolo do seu esforço”*.

Em relação à atividade, propriamente dita, e mais concretamente à Animação, o Senhor Vereador disse que em seu entender, ela deveria ser extensível a todas as

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

freguesias, nomeadamente, a Chegada do Pai Natal, proporcionando a visita do mesmo a todas as escolas do concelho, assim como, outras iniciativas elencadas na informação que, também, poderiam ser abrangentes a todo o concelho e não só à Vila de Tábua, como forma de dinamizar mais as freguesias.

Interveio, novamente, o Senhor Presidente para esclarecer que *“aqui o que está em questão são as iniciativas que estão associadas à despesa efetiva e tentámos ser comedidos, existindo verba que não está inserida na ADI, designadamente, a iluminação que é assumida pela Câmara”*.

Quanto à questão das escolas, esclareceu que as referiu em sede dos próprios programas de atividades e que nada têm a ver com a ADI, em termos da dinamização do Comércio Local.

Clarificou, neste contexto, que *“o Município de Tábua oferece a todas as crianças do 1.º Ciclo e dos Jardins de Infância, uma prenda de Natal inserida no âmbito daquilo que é o Agrupamento de Escolas de Tábua. Portanto, todos os Jardins-de-Infância e as escolas, dentro do seu programa educativo preveem Festas de Natal onde são incluídos os pais e isso é um projeto à parte. Por isso, o que estamos aqui a apresentar, hoje, não é a planificação, nem a programação do Natal da Câmara Municipal de Tábua. É a verba que pedimos à Câmara Municipal que coloque na Agência para que possa dinamizar aquilo que está definido”*.

No que concerne às atividades, explicou que *“efetivamente, há muitas que são feitas fora do centro urbano da Vila que estão inseridas na nossa programação, tendo havido esse objetivo e preocupação em alargá-la às freguesias do concelho, ficando satisfeito por verificar que essa preocupação também é partilhada pela oposição, pois todos juntos podemos dinamizar o nosso concelho todo na íntegra, mas há que perceber que isso tem custos associados”*.

Por último, elucidou os Senhores Vereadores quanto à questão do voucher e dos valores associados ao Concurso de Montras, aos Vales de Natal, bem como das estruturas inerentes a toda a programação da iniciativa “Tábua de Natal 2021”.



CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em consideração o contextualizado na referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros) à ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuia e Oliveira do Hospital, nos termos do no n.º 1, alínea o), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, destinado a custear as despesas com as iniciativas descritas na mencionada informação.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

6. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS, E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 41 - Presente a informação n.º 22/2021/BU, elaborada pela Técnica Superior, Liliana Cristóvão, em 19 de novembro, em curso, respeitante à emissão de licença n.º 07/2021, para realização da manifestação desportiva na via pública (1.ª *Subida Monte de São Brás*), requerida pela BTTÁBUA – Associação de Desportos de Natureza e levada a efeito, no passado dia 14 de novembro, com isenção de taxas, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, todos o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, inerente ao processo.

Não participou nesta votação o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, por impedimento legal, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação n.º 42 - Considerando que a referida informação faz, igualmente, referência à Licença Especial de Ruído n.º 08/2021, concedida à Associação de Pais

Handwritten signatures in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua, para a “Festa de Halloween” realizada no passado dia 31 de outubro, com isenção de taxas, conforme documentos que se dão por reproduzidos, foi o assunto colocado à consideração da Câmara, tendo sido deliberado por unanimidade com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, inerente ao respetivo processo.

7. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO MERCADO MUNICIPAL POR AJUSTE DIRETO.

Deliberação n.º 43 - Presente a informação n.º 05/2021 (DAF-Backoffice), da Assistente Técnica, Maria João Calado, datada de 12 de novembro em curso, elaborada na sequência do pedido formulado pela empresa J. Duarte Unipessoal, Lda., registado em MGD com o n.º 5740, em 03 de novembro, para ocupação da banca P2 do Mercado Municipal Polivalente de Tábua “Osmaro Ferreira”, atualmente disponível, para a venda de padaria e pastelaria, até à data da próxima hasta pública, propondo o valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), pelo lugar em questão, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, proceder ao ajuste direto da banca P2 à requerente, nos termos do n.º 5, do artigo 8.º do Regulamento do Mercado Municipal Polivalente de Tábua, pelo valor proposto e a ocupar no período compreendido, entre a presente deliberação e a data do próximo ato de arrematação em hasta pública das bancas, lojas e espaços da referida infraestrutura municipal, a ocorrer em 2024, para os fins pretendidos e mediante o pagamento de 20,00 € (vinte euros) mensais, devidos pela ocupação da



CÂMARA MUNICIPAL

mencionada banca, de acordo com o disposto no Quadro IV, do Anexo I, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presente as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de arquitetura, os projetos de especialidade e licenciamento e procedimentos de legalização deferidos pela Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia, com competência subdelegada, no anterior mandato, designadamente, nos períodos de 23 a 24 de setembro, bem como os processos inerentes a procedimento de legalização efetuados em 23 de setembro, todos do ano em curso.

De igual modo, foram presentes as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de arquitetura, os projetos de especialidade e licenciamento e procedimentos de legalização deferidos pela Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, com competência subdelegada, no atual mandato, em 28 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

9. CONTRATO DE URBANIZAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 3 DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 44 - Presente o processo de licenciamento de obras n.º 39/2021/31, que se dá por reproduzido, em que é requerente Alexandre Batista Martins e outra, referente à obra de “Construção de Moradia Unifamiliar e Muro de Vedação”, situada na Travessa do Picoto/Rua do Picoto, da freguesia e concelho de Tábua, e a minuta do contrato de urbanização a celebrar entre o requerente e o Município de Tábua, nos termos do n.º 3 do artigo. 25.º do RJUE, que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar.

10. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 45 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 5632, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por António Viriato Batista, cujos comproprietários serão Fábio André Castanheira Lourenço e Sofia Alexandra Correia Sousa, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 6729, 6733 e 6735, situados no lugar de Pesselada, União das Freguesias de Espariz e Sinde, concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 121/2021, datada de 04 de novembro de 2021, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, ratificar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, em 05/11/2021, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

11. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente a Consulta Prévia n.º 67-B/2021, relativo à “Aquisição de serviços de hardware e serviços de instalação e configuração para os Edifícios Escolares do Município”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa CTT Soluções Empresariais, S.A., pelo valor de 13.506,00 € (treze mil, quinhentos e seis euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de outubro de 2021.

A Câmara toma conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 55-B/2021, relativo à “Aquisição de tubo corrugado”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Amadeu de Jesus Duarte, S.A., pelo valor de 11.637,05€ (onze mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de outubro de 2021.

A Câmara toma conhecimento.

12. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 46 - Presente o auto de medição n.º 18 de trabalhos contratuais da empresa CIP – Construção, S.A., da empreitada de “Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)” – C.P. n.º 06-E/2018, no valor de 69.417,47 € (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezassete euros e quarenta e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 47 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos complementares da empresa CIP - Construção, S.A., referente à empreitada de “Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)” – C.P. n.º 06-E/2018, no valor de 12.989,20 € (doze mil, novecentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 48 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem” – A.D. n.º 47-E/2021, no valor de 7.279,06€ (sete mil, duzentos e setenta e nove euros e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 49 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa CONWAY, Lda., referente à empreitada de “Requalificação do Jardim de Infância de Candosa – Implementação de soluções de eficiência energética” – C.P.R. n.º 41-E/2021, no valor de 8.848,02 € (oito mil, oitocentos e quarenta e oito euros e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 50 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., referente à empreitada de “Requalificação da zona envolvente à Igreja Matriz de Tábua” – C.P.R. n.º 56-E/2021, no valor de 35.628,19 € (trinta e cinco mil, seiscientos e vinte e oito euros e dezanove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Sobre este ponto, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos para referir que *“nestes processos e já que fui Vereador no anterior mandato, não poderei alterar a minha situação de voto, porque concordei com os colegas e vou votar em consonância como sempre votei”*.

Interveio o Sr. Presidente da Câmara, agradecendo que a presente intervenção ficasse exarada em ata.

Sobre este assunto, referiu que independentemente da escolha, na votação de cada um dos Vereadores, os autos de medição refletem os trabalhos concretizados na obra (após verificação da sua realização por parte dos técnicos municipais), sendo os mesmos presentes na Câmara Municipal para serem autorizados os respetivos pagamentos, que são inerentes às diversas obras em curso.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL

13. BTTÁBUA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE NATUREZA - CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS – ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 51 - Presente o e-mail da BTTÁBUA – Associação de Desportos de Natureza, datado de 27 de outubro findo, registado em MGD com o n.º 5614, que se dá por reproduzido, relacionado com o pedido de cedência de um espaço no Pavilhão Multiusos, destinado ao funcionamento da Escola de Ciclismo, uma das suas atividades para a época desportiva 2021/2022, às sextas-feiras, das 18h00m às 20h00m e com isenção de taxas.

Tratando-se de uma utilização regular e havendo viabilidade para o efeito, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência da referida infraestrutura municipal para os fins, dia e horário pretendidos, bem como isentar, a associação em questão, do pagamento de taxas nos termos do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, do artigo 37.º, Cap. V, do Regulamento n.º 392/2014, de 3 de setembro, que estabelece as normas de funcionamento, utilização e conservação do Pavilhão Multiusos de Tábua, devendo vir a ser celebrado, para o efeito, um Contrato Administrativo de Cedência gratuita com a mesma.

Não participou nesta votação o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, por impedimento legal, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2021, para produção de efeitos imediatos.

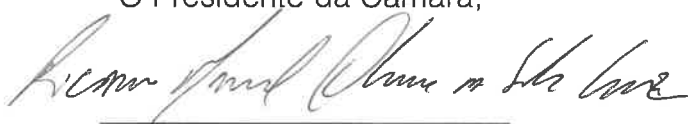
Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às doze horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.



CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara,



A Secretária,



